

## TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2025/2712272

| O QUE SERÁ CONTRATADO? |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |     |     |                           |              |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----|---------------------------|--------------|
| Item                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Código SIMAS | Und | Qtd | Valor Unitário Estimado** | Total**      |
| 1                      | FRAGMENTADORA DE PAPEL – Capacidade mínima de fragmentação de 70kg por hora; Velocidade de fragmentação mínima de 4m/mim; Nível de segurança mínimo P-4 (DIN 66399); Nível de ruído máximo de 65dB; Sistema de corte em metal: lâminas de corte, pentes raspadores e engrenagens; Fragmenta cartões de banco, pequenos grampos e cliques; Fragmentação em picote (partículas); Botão liga/desliga e reverso; Led indicativo de funcionamento; Tempo de funcionamento: Contínuo; Sensor de superaquecimento; Sensor de presença de papel; Sensor de cesto cheio; Sensor de segurança para o cesto; Abertura mínima para colocação de papel de 230mm; Acionamento automático através do sensor de presença de papel; Reversão manual e automática; Capacidade de fragmentação simultânea de, no mínimo 20 folhas A4; Potência mínima do motor de 500W; Lixeira com volume mínimo de 30 litros; Rodízios para facilitar a locomoção; voltagem: bivolt ou 220V; Cor preta. Garantia: 12 (doze) meses. | 102163-0     | Und | 1   | R\$ 7.200,00              | R\$ 7.200,00 |

ENDEREÇO: RUA DIOGO MÓIA, 1101, UMARIZAL - 66055-170, BELÉM-PA

FONE: 3210.3308 | EMAIL: gabinte.fasepa@gmail.com | SITE: www.fasepa.pa.gov.br | @fasepaoficial

1

Identificador de autenticação: 36bf5325-1b17-4ba5-b6ce-0dcbabbd85a2

Nº do Protocolo: 2025/2712272

Anexo/Sequencial: 40

Página: 1 de 7

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |     |   |                                 |                     |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---|---------------------------------|---------------------|
| 2 | FRAGMENTADORA DE PAPEL – Capacidade mínima de fragmentação de no mínimo 15 folhas por vez; fragmentadora de papel, cd, cartão de crédito/banco; volume do cesto de no mínimo 18 litros; abertura da inserção 220 mm; no mínimo de nível de segurança 3; fragmentação em partículas; própria para papel A4 75 g/m <sup>2</sup> ; alimentação de 127V ou bivolt. Funcionamento ininterrupto mínimo: 10 minutos; Reversão manual e automática; Nível de ruído máximo aceito: 70 db.; Manual em português.<br>Garantia: 12 (doze) meses. | 167205-3 | Und | 1 | R\$ 1.599,00                    | R\$ 1.599,00        |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |     |   | <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO **</b> | <b>R\$ 8.799,00</b> |

\*\* O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser *sigiloso*. Caso seja *sigiloso*, no campo “O orçamento estimado é sigiloso?” deverá ser preenchida a justificativa.

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>                                             | A contratação visa atender à necessidade administrativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no que se refere à destinação adequada e segura de documentos contendo informações sensíveis ou sigilosas, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). A aquisição de fragmentadora de papel com padrão técnico adequado permitirá a eliminação segura de documentos obsoletos, resguardando a integridade e a confidencialidade de dados institucionais. |
| NATUREZA DO BEM                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comum.<br><input type="checkbox"/> Especial. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?                                      | <p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?                                       | <p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (A exigência de amostra deve ser justificada).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| HAVERÁ GARANTIA DO BEM?                                         | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 1 e 2 por, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento pela contratante.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?                                     | <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b>, durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b>, durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens <b>1</b> e <b>2</b>.</p> |
| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO                                            | <p><input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b>, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b>, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                           | <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.<br><br><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.<br><br><input type="checkbox"/> Maior desconto.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>                                                   | <b>Justificativa:</b><br><input type="checkbox"/> Sim.<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>                                                | <p>A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis con forme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.</p> <p>* Se o orçamento estimado for sigiloso, o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “sigiloso” para todos os fins.</p> |
| <b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> 1 e 2.<br><br><input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>                                                  | <b>Qual?</b> <i>(Especificar a exigência).</i><br><input type="checkbox"/> Sim. <b>Por quê?</b> <i>(A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).</i><br><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                             |
| <b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>                                                    | <input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>                                                                                                                               |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     | <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.<br><br><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.<br><br><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.<br><b>Especificar:</b> (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação. | <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).<br><br><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).<br><br><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). |
| <b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>             | <input checked="" type="checkbox"/> Sim.<br><br><input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Especificar:</b> Conforme Art. 5º, II, “b” do Decreto 4193/2024, destinação final ambientalmente adequada, por meio de reutilização, reaproveitamento, reciclagem, compostagem, geração de energia, tratamento ou disposição final.”                                                                                                        |
| <b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b> | <input type="checkbox"/> Sim.<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Especificar:</b> (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).                                                                                                                                                                          |
| <b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>                | <input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.<br><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em parcela única, em até <b>15</b> (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, dentro do prazo de vigência contratual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>                   | O bem deve ser entregue na Gerência de Patrimônio, localizada na Rodovia BR 316m, KM 08, Rua Cavalcante, S/N, Centro – Ananindeua/PA, de 08h as 16h.                                                                                                                                                    |
| <b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>                         | Trata-se de bem durável.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>PRAZO DO CONTRATO</b>                                | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).<br><input type="checkbox"/> 12 meses.<br><input checked="" type="checkbox"/> 180 dias.                                                                                                                                                               |
| <b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>             | <input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                        |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                               | <b>Meio</b> Ordem bancária.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                         | <b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                         | <b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.                                                                                                                                                   |
|                                                         | A regularidade fiscal pode ser provada:<br><b>Prova da regularidade fiscal</b><br>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastro Unificado de Licitante.<br>ou<br>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. |



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>       | <input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.                                                                                                                                                                                              | <b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).                                          |
|                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Não há.                                                                                                                                                                                                            | <b>Justificativa:</b> (A presente contratação não se enquadra no art. 6º, XXII, da Lei Nº 14.133/2021. Desta forma, não haverá exigência de garantia contratual, pois não há elevado risco de dano à Administração.). |
| <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b> | Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas<br><br>Elemento de Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br><br>Fonte do Recurso: 01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário) | <b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.                                                                                                  |

Belém (PA), 5 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**GRACE GADELHA ROCHA**

Gerente Administrativa

MF: 5820014





## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2712272

**Anexo/Sequencial:** 40

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** GRACE PONTES GADELHA ROCHA, **CPF:** \*\*\*.654.712-\*\*

**Em:** 05/06/2025 12:56:51

**Aut. Assinatura:** cc92227fad82541aa52be1dba07447f68cb15d5dde2f02224132db8b32e59bac



**Identificador de autenticação:** 36bf5325-1b17-4ba5-b6ce-0dcbabbd85a2

Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>